



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 041,**

**DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT,  
EXCESSO DE ARRECAÇÃO,  
AUXÍLIO/CONVÊNIO E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de Dezembro de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 562.284,43 (Quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro mil com quarenta e três centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Projeto 1202 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A BRIGADA MILITAR.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (275) ..... R\$ 200,00

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Projeto 1402 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A PRÉ-ESCOLA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4130) ..... R\$ 13.300,00

Projeto 1453 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CRECHE MUNICIPAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4599) ..... R\$ 14.000,00

Atividade 2457 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO - CRECHE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4584) ..... R\$ 2.500,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5088) ..... R\$ 116.900,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (50238) ..... R\$ 132.043,29

Projeto 1515 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5527) ..... R\$ 1.500,00

Atividade 2530 – ASSIST. PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5404) ..... R\$ 20.185,43

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5524) .... R\$ 166.655,71

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (50231) .. R\$ 20.000,00

**ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (638) ..... R\$ 60.000,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (783) ..... R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias o auxílio/convênio, excesso de arrecadação e o superávit:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Atividade 2205 – MANUT. DO POSTO DA BRIGADA MILITAR.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (285) ..... R\$ 200,00

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Projeto 1428 – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4327) ..... R\$ 25.350,00

Atividade 2414 – MANUT. DA EMEF BENTO GONÇALVES.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40012) .. R\$ 4.450,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Projeto 1503 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (583) ..... R\$ 10.000,00

Atividade 2503 – ASSIT. PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (5000) ..... R\$ 20.000,00

Atividade 2508 – MANUT. DAS ASSIST. PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5085) ..... R\$ 76.900,00

Atividade 2507 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas (5120) ..... R\$ 10.000,00

Atividade 2529 – MANUT. DAS FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5827) ..... R\$ 1.500,00

**ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Atividade 2603 – MANUT. DAS FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) ..... R\$ 60.000,00

Projeto 1610 – CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (644) ..... R\$ 30.750,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Atividade 2707 – MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7153) ..... R\$ 20.000,00

AUXÍLIO/CONVÊNIO.....R\$ 131.091,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 952,29

SUPERÁVIT.....R\$ 201.841,14

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS  
DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda